

## PORTARIA N° 140/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições do art. 53, inciso I, da Lei nº 12.342, de 28 de dezembro de 1994, com a nova redação dada pela Lei nº 14.258, de 4 de dezembro de 2008, do art. 5º, inciso II, IV e XI, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, bem como do art. 132, inciso IV, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974,

CONSIDERANDO a necessidade de renovar a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal, nos termos do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993,

CONSIDERANDO, ainda, o nível de responsabilidade, o grau de conhecimento e a experiência exigidos para o bom desempenho das atribuições da Comissão referida,

## RESOLVE

Art. 1º Designar para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO deste Tribunal, sem prejuízo de suas funções, os servidores - Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo, matrícula nº 6508, como Presidente e 1ª Pregoeira, Francisca Maria Machado Nogueira, Diretora do Departamento Financeiro, matrícula nº 91879, como Vice-Presidente e 2ª Pregoeira, Dina Maria Ferreira Ter Reegen Rodrigues, Administradora, matrícula nº 1333, como membro e 3ª Pregoeira, Valéria Esteves Gurgel do Amaral, Técnico Judiciário, matrícula nº 960, como membro e 4ª Pregoeira, Francisca Eveline Macedo Arrais, Diretora da Divisão de Tesouraria, matrícula nº 201567, Terezinha Torres de Souza Teles, Técnico Judiciário, matrícula nº 98654, Fernanda Verônica Matos de Holanda, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 781, como membros e Pedro Alves de Oliveira Filho, Técnico Judiciário, matrícula nº 4131, como Secretário.

Art. 2º Conceder ou elevar a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico quanto à Presidente, em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à Vice-Presidente, em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), e aos integrantes, como membros em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), bem como ao Secretário em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Art. 3º A vigência desta Portaria se iniciará a partir de 01/02/2012 e se estenderá até 31 de janeiro de 2013.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 76/2011, de 31 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

## PORTARIA N° 141/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE lotar FERNANDA VERÔNICA MATOS DE HOLANDA, Técnico Judiciário, matrícula nº 781, anteriormente lotada no Gabinete do Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

## P O R T A R I A N° 133/2012 - TJ

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar os Magistrados, constantes da relação abaixo, para, responderem pelas Comarcas e Varas, no período de 30 (trinta) dias a seguir definido, em face das férias dos respectivos Titulares.

## 1ª ZONA JUDICIÁRIA

Comarca	Início	Magistrados
CRATO 4ª VARA	08/02/12	ANTÔNIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS
JARDIM	01/02/12	MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS
JUAZEIRO 2ª CÍVEL	01/02/12	ANTÔNIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS
NOVA OLINDA	01/02/12	MATHEUS PEREIRA JÚNIOR